



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**VANIA RUIZ GONCALEZ**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10838496-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 068.854.569-69 05/05/1987

FILIAÇÃO  
**DORIVAL RUIZ GONCALEZ**  
  
**MARIZA DOS SANTOS**  
**GONCALEZ**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO  
**05543442584**

VALIDADE  
**19/01/2032**

1ª HABILITAÇÃO  
**19/07/2012**

OBSERVAÇÕES

*Vania Ruiz Gonzalez*

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
**CURITIBA, PR**

DATA EMISSÃO  
**20/01/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR

78180054409  
 PR921009117

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2347969737

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2347969737



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



*Handwritten signature: Roberto da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GICIONE CALGEM BR 9 14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

10.104.684-2

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

05/04/2006

NOME

FABIANO PONTES DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSE WILISSES DA SILVA  
EDEVIRGE PONTES

NATURALIDADE

ALTONIA/PR

DATA DE NASCIMENTO

07/05/1982

COMARCA=ALTONIA/PR, DA SEDE

DOE ORIGEM

C. NASC 9993, LIVRO=A14, FOLHA=197

CPF

CURITIBA-PR

Assinatura do Diretor

LUÍS FERNANDO MARGAS  
DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA E COMPRA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Sra. **SIMONE VIEIRA MENDES DOS SANTOS**, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.856.157-87 SSP/RS e inscrita no CPF nº 021.621.100-08, e seu Esposo **DELMIR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8121354115 SSP/RS e inscrito no CPF nº 000.923.240-02 residentes e domiciliado na Linha Catarinense – Palotina – PR, doravante denominado simplesmente **VENDEDORES**; de outro lado a Sra. **VANIA RUIZ GONCALEZ**, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.838.496-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 068.854.569-69, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa, nº 1270, Centro no Município e comarca de Altônia, de agora em diante denominada **COMPRADORA**, tem entre si como justo e contratado o que segue, que se obriga por si, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OS VENDEDORES**, na qualidade de legítimo proprietários de lote de terra, nº 10 (dez) da quadra 06 (seis), com área de 325,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e cinco) metros quadrados, contendo uma residência em madeira de aproximadamente 60,00 m<sup>2</sup> (sessenta) metros quadrados no Jardim Cidade Nova, nesta Cidade de Altônia –PR, resolve vender ao **COMPROMISSARIO COMPRADOR** no valor total de **R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, que serão pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil) reais, no valor de 11(onze) cabeças de gado.
- b) R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será pago no dia 20/09/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Obrigam –se o **COMPROMITENTE VENDEDOR** a outorgar perante o tabelião local diretamente ao **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**, ou a terceiros por ele indicado, a escritura definitiva de compra e venda fica sendo após o pagamento e providenciar todas as certidões exigidas para sua lavratura, tudo por sua exclusiva conta, enquanto que as despesas naturais de sua lavratura, serão por conta do **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**.

**PARAGRAFO ÚNICO: O COMPROMISSARIO COMPRADOR ESTA CIENTE, QUE NÃO ESTA SAINDO ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: O COMPROMISSARIO COMPRADOR** toma posse e restrita do objeto acima compromissado no ato do negocio, podendo usar e desfrutar como melhor lhe aprouver, nele introduzindo as melhorias e construção que entender. As partes isentam o digitalizador e o escritório deste contrato da responsabilidade civil e criminal quanto a confecção deste instrumento, tendo em vista a digitalizador ter orientado as partes sob a responsabilidade do lote de terras não ter escritura.

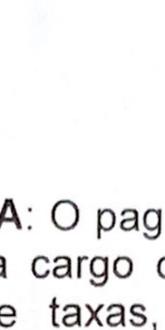
**CLÁUSULA QUARTA:** O pagamento de todos impostos e taxas, devidos até a presente data, fica a cargo do **COMPROMISSARIO VENDEDOR**, enquanto que tais impostos e taxas, devido a partir de hoje, será de exclusiva responsabilidade do **COMPROMISSARIO COMPRADOR**.

**CLÁUSULA QUINTA :** O Presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável, pelo que dele não poderam as partes se arrependem, devendo ele ser fielmente cumprido por elas e seus sucessores.

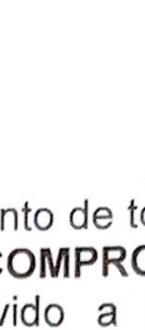
**CLÁUSULA SEXTA :** Fica eleito entre as partes o fórum da Comarca de Altônia – PR expressamente escolhido para nele serem dirimidas a dúvidas oriundas do presente compromisso, renunciando as mesmas partes qualquer outro, por mais especial e privilegiado que ele seja

E por estarem as partes bem certas e devidamente combinadas mandaram digitar o presente instrumento particular de contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achados conforme, assinam na presença de duas testemunhas:

Altônia –Pr, 08 de Setembro de 2021

  
Simone Vieira Mendes dos Santos  
SIMONE VIEIRA MENDES DOS SANTOS  
(VENDEDOR)

Vania Ruiz Gonzalez  
VANIA RUIZ GONCALEZ  
(COMPRADORA)

  
Delmir dos Santos  
DELMIR DOS SANTOS  
(VENDEDOR)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TABELIONATO  
**VATANABE**  
Notas e Protestos

Mary Alice Vatanabe - Notária e Registradora de Protestos  
Rua Getúlio Vargas, 888 - Centro - Altônia-PR - CEP: 87.550.000  
Fone/fax: 44-36591130 - e-mail: cartoriovatanabe@hotmail.com

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de:

SIMONE VIEIRA MENDES DOS SANTOS.....  
DELMIR DOS SANTOS.....  
Do que dou fé, Altônia - Pr, 08 de Setembro de 2021  
Em test<sup>o</sup> da verdade

  
MAGNA CRISTINA P. DO PRADO  
COELHO-ESCREVENTE  
0027n.BxDuZ.yYZoj-HjPBM.80g5V consulte o selo em :  
<http://selo.funarpen.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

012.619.459-99

FABIANO <sup>de</sup> LOPES DA SILVA

Nascimento

07/05/1982

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO